

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 02, DE 06 DE AGOSTO DE 2024
RETIFICADOR DO EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO ELEITORAL DA
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL PPGE**

A REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (RE-PPGE) 2024-2025, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração promovida no Edital Nº 1/2024, de 01 de agosto de 2024, referente às normas do processo eleitoral para a escolha dos novos representantes estudantis do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

DAS ALTERAÇÕES

1. Acrescentar o itens 17 e 18 nas DISPOSIÇÕES FINAIS, que passam a vigorar com a seguinte redação:

DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Dúvidas sobre o presente processo podem ser dirimidas pelo e-mail discentesppgeufc@gmail.com

17. Caso não haja mais de uma candidatura para cada modalidade, os inscritos serão considerados automaticamente vencedores, e assim o processo eleitoral será encerrado e os inscritos serão nomeados representantes.

18. Na eventualidade apontada no item 17 supra, caso os atuais representantes discentes titulares assim o queiram, poderão ser os representantes suplentes no mandato 2024-2025.

Fortaleza, Ceará.

COMISSÃO ELEITORAL:

Dina Mara Pinheiro Dantas
Giselle Bezerra Mesquita Dutra
Karytia Nayara Gonçalves da Silveira
Maria Kelia da Silva
Priscila Mayara Pinho Vieira
Sumara Frota do Nascimento
Willame Anderson Simões Rebouças